



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

## **PROCESSO SELETIVO - TURMA 2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número de **inscrição 104179** referente à Etapa de Análise de Projetos do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2023.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato de inscrição número **104179**, considera-se o seguinte, em relação ao projeto intitulado **“RASTROS CIBORGUES NA PÓS-HISTÓRIA: Jornal do Borda e a memória gráfica feminista como resistência política”**:

- 1) O projeto não tem consistência teórica, indicando excessivamente conceitos que não foram suficientemente amarrados com uma problemática de pesquisa claramente identificada dentro do escopo de investigação da linha 1;
- 2) O projeto é amplo e não delimita com clareza um problema de pesquisa, apresentando uma temática que envolve, feminismo, design, tecnologias, jornalismo, etc, tendo portanto, pouca objetividade em relação a explanação do problema de fundo que justificaria a investigação;
- 3) Os objetivos propostos não estão claramente definidos dentro de uma delimitação teórico-metodológica, o conjunto de conceitos superficialmente apresentados, não dá o suporte para o entendimento das correlações entre mídia, arte, conceito ciborgue, memória, impossibilitando algumas exigências elementares em um projeto de pesquisa: simplicidade, clareza e objetividade.

Sendo assim, a Banca **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o resultado anterior.

Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

---

Dr. Ricardo Jorge de Lucena Lucas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
PPGCOM | ICA | UFC

